

ATO TRT GP Nº 094/2002

João Pessoa, 05 de novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, relativas ao exercício de 2002, para usufruto de 06.01 a 26.01.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente